



PORTARIA Nº 022, de 05 de Junho de 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e,

Considerando as atribuições e competência do CAU-GO conferidas pelo art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o que prevê o inciso II do art. 3º, o art. 61 do Regimento Interno Provisório do CAU-GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de janeiro de 2012 e o disposto no inciso II do artigo 7º c/c inciso II, alínea “a” e inciso IV do artigo 5º da Deliberação Plenária nº 04, de 07/05/2013, e

Considerando, ainda, a necessidade de servidor na área administrativa, especificamente, uma Secretária para a área de Apoio ao Colegiado e um Assistente Administrativo

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o conselheiro **MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA**, os funcionários **EDINARDO RODRIGUES LUCAS**, **NATALLIÉ PEREIRA MUNDIM** e **RODOLPHO ANTUNES ETERNO DE C. VIZZOTTO** para comporem a Comissão Especial de Seleção Pública para os cargos de Secretária para a área de Apoio ao Colegiado e Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Determinar que as futuras contratações sejam precedidas de publicação de extrato de Edital no site www.caugo.org.br, no mural do CAU/GO e em jornal de grande circulação, a fim de atender os princípios da isonomia e publicidade.

Artigo 3º - Compete à Comissão Especial de Seleção Pública definir etapas da Seleção Pública, desde a elaboração do edital até a efetiva contratação, estabelecendo procedimento padrão.

Artigo 4º - O Processo de Seleção será realizado por meio de análise de currículos e entrevista ao postulante.

Artigo 5º - A presente Portaria entra em vigor na data na presente, revogando-se as Portarias nº 021/2012 e 036/2012.

Goiânia, 05 de Junho de 2013.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO